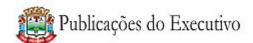
Edição nº 650 – 17 de Março de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



PORTARIA nº 2935 /17, de 13.03.2017

Designa Servidoras Municipais para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto na Lei Complementar nº 37 de 2004, que dispõe sobre o código de Vigilância Sanitária do município de Jacutinga/MG; As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as Servidoras Municipais, abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome Cargo

- FABIANA IGGNÁCIO
- KEILA DE QUEIROZ CAMPOS

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 13 de Março de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PEDRO PEREIRA AGUIAR Secretário de Saúde